



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL

RESOLUÇÃO Nº 026/2025 - FNF

O presidente em exercício da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que alguns clubes disputantes da 1ª Divisão do Campeonato Potiguar 2026 solicitaram à FNF a prorrogação do prazo para apresentação dos laudos e documentos referentes aos estádios indicados para a disputa da Competição.


RESOLVE:

I - Prorrogar o prazo estabelecido no Art. 18 do Regulamento Específico da 1ª Divisão do Campeonato Potiguar 2026 até o dia 31 de dezembro do corrente ano;

II – Estabelecer que caso algum clube tenha indicado, para disputa da 1ª Divisão do Campeonato Potiguar 2026, estádio que não possua os laudos e documentos mínimos exigidos pela Lei Geral do Esporte e Portaria 55/2023 do Ministério do Esporte, este deverá indicar, até a data supracitada, um estádio alternativo, que possua todos os documentos exigidos, para a disputa da Competição, não sendo permitida a realização de jogos em estádios sem a devida regulamentação.

Publique-se e cumpra-se.

Natal, 12 de dezembro de 2025.


FELIPE DIEGO BARBOSA SILVA
Presidente em exercício da FNF